



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – sexta-feira, 19 de junho de 2020 – Ano VIII, Edição nº 619

Contas Públicas

Contrato

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONTRATADA: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica a **CLÁUSULA III - DO VALOR, PREÇO, PRAZO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO** - sendo **ALTERADA**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 65, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2. – **DO VALOR** - O valor do presente Contrato a partir de agora será: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) valor mensal, sendo R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais) valor anual, podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS** - de comum acordo entre as partes, conforme art. 65, § 1º Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme planilha abaixo.

Item	Quant	Unid	Descrição do Serviço	Valor Unit.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
TIPO III	22	Unid.	Tipo III – Multifuncional Monocromática A4 Marca: Ricoh Modelo: MP501SPF Código (P/N) 407809	127,5	2.805,00	33.660,00
TIPO V	01	Unid.	Tipo V – Multifuncional Colorida A4/A3 Marca: Ricoh Modelo: MP C2004 Produto Importado (Código importação 2) Origem Provável China /EUA	475,00	475,00	5.700,00
3	44.000	Impr.	Estimativa Produção Monocromática Mensal	0,017	748,00	8.976,00
4	1.000	Impr.	Estimativa Produção Color Mensal	0,157	157,00	1.884,00
VALOR TOTAL:					Mensal: 4.185,00	Anual 50.220,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 01 de agosto de 2018.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da C.M.C.



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONTRATADA: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a **CLÁUSULA VI - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO** sendo **ALTERADA**:

“6.1 -Compete ao servidor ROGER NASCIMENTO, Assistente Legislativo, Lotado no Setor de Comunicação DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, o acompanhamento e controle de execução do Contrato, bem como efetuarem as solicitações de serviço/fornecimento, competindo-lhes, ainda, atestarem as Notas Fiscais/Faturas, encaminhando-as para fins de pagamento.”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2018**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 01 de novembro de 2019.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da C.M.C.